



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

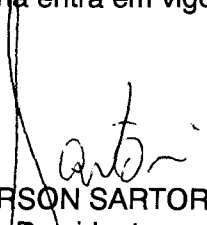
PORTARIA Nº 3174, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede ao funcionário MARCOS NATAL DA LUZ, Agente de Serviços de Reprografia, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

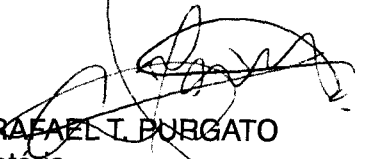
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário MARCOS NATAL DA LUZ, Agente de Serviços de Reprografia, grupo III, nível I, grau F, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ n.º 68.458/13 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar n.º 499/10 e suas alterações, a partir de 18 de novembro de 2013.

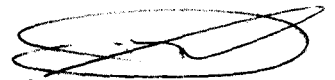
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GERSON SARTORI
Presidente

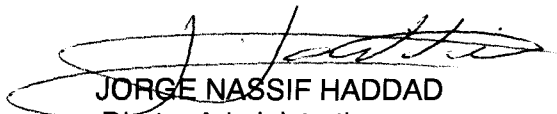


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de novembro de dois mil e treze (22/11/2013).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 27.11.13